



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



MOÇÃO Nº ^{MOÇ 634/2017}
(Da Deputada Celina Leão)

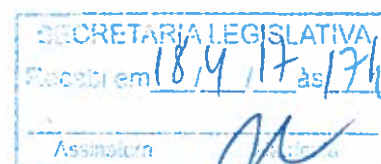
**Manifesta votos de Louvor e
parabeniza os Enfermeiros do
Distrito Federal pelo seu dia.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Enfermeiros do Distrito Federal pelo seu dia, são as seguintes personalidades:

- 1 - Elias Lacerda;**
- 2 - Catharina Miranda;**
- 3 - Ademar Martinho Porto;**
- 4 - Ana Lígia Sousa;**
- 5 - Andréa Pereira de Oliveira;**
- 6 - Jéssica Carolina;**
- 7 - Stephane Nunes;**
- 8 - Heleno Granja;**
- 9 - Márcia Nogueira;**
- 10 - Maria de Lurdes Granja Avelino;**
- 11 - Yara Corrêa Mendes;**
- 12 - Nayara Lisboa;**
- 13 - Matheus André Loiola Silva;**
- 14 - Juvelina Abadia de Oliveira;**
- 15 - Edna Freitas;**
- 16 - Joaquim Torres de Oliveira;**

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 634/2017
Folha Nº 01 Beto





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



17 - Adriane Ferreira Mendonça;

18 - Sérgio Diones.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar os Enfermeiros do Distrito Federal pelo seu dia e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Esta homenagem será um reconhecimento público à importância destes profissionais da saúde para a população do Distrito Federal, lembrando que a valorização dos Enfermeiros é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade com melhor qualidade de vida.

Devemos sim comemorar, mas é momento de reflexão sobre a problemática que alcança o Sistema Público de Saúde e a valorização dos profissionais que nesta área labora.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
MoC Nº 634 / 2017
Folha Nº 02 Bete

Assunto: Distribuição da Moção nº 634/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 19/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 634/2017
Folha Nº 03 Bete